



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/06/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1 - 4
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5 - 7
2. JORNAL EXTRA	
2.1. JUÍZES.....	8
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. COMARCAS.....	9
3.2. VARA CRIMINAL.....	10 - 11
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. COMARCAS.....	12
4.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	13 - 14
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. SERVIDOR PÚBLICO.....	15
5.2. VARA CÍVEL.....	16 - 17
5.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	18
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	19
6.2. JUÍZES.....	20
6.3. PRESIDÊNCIA.....	21
6.4. VARA CRIMINAL.....	22 - 23

Base governista age para blindar Levi

Deputados esvaziaram Plenário para evitar novo pronunciamento de Andrea Murad sobre peixes



Arquivo

Levi foi flagrado em áudio tentando desviar peixes de Chapadinha

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

A base governista na Assembleia Legislativa esvaziou ontem o Plenário da Casa para amenizar desgaste e blindar o deputado Levi Pontes (PCdoB), alvo de uma representação para apurar a conduta do comunista no escândalo do "Peixe Camarada" e que está em grau de recurso no Legislativo.

O esvaziamento do Plenário ocorreu logo após a deputada estadual Andrea Murad (PMDB), autora da representação - que foi rejeitada pela Comissão de Ética e também autora do recurso - subir à tribuna para anunciar a medida.

Andrea chegou a utilizar o tempo do Bloco Parlamentar de Oposição para tratar do assunto, mas não conseguiu o tempo dos partidos por falta de quórum regimental.

A sessão foi encerrada antes de

OUTRO LADO

Opção pelo silêncio

Procurada por O Estado, a assessoria de comunicação do deputado Levi Pontes (PCdoB) informou que ele não se manifestará sobre o tema.

ela poder dar prosseguimento ao tema e antes de o deputado estadual Wellington do Curso (PP) também dar continuidade a outro assunto que incomoda o Governo: a CPI da Saúde.

Vinte e quatro deputados estavam no Plenário até Andrea e Wellington tentarem ocupar a tribuna. No encerramento forçado da sessão, pelo deputado Fábio Macedo (PDT), que ocupava a presidência da Mesa

“Ele [Levi] cometeu crime de improbidade, crime eleitoral para ter vantagem na hora da eleição, está muito claro, por isso digo que espero que o Ministério Público aja sem essa proteção do Governo”

ANDREA MURAD,
deputada estadual pelo PMDB

Diretora, já eram apenas três os deputados no Plenário da Casa.

Recorreu

Apesar da blindagem, a deputada Andrea Murad assegurou que não irá recuar do recurso que pede análise à conduta do deputado Levi Pontes.

O comunista foi flagrado, em áudio, em negociação de pescado comprado com dinheiro público da Prefeitura de Chapadinha para a distribuição a eleitores.

Para a deputada, caso que merece a atenção da Assembleia Legislativa e do Poder Judiciário.

“A Comissão de Ética arquivou a denúncia sob a alegação de falta de provas robustas. Só que a questão do deputado Levi Pontes vai além da questão da gravação em si. Vai da mentira na tribuna, quando ele disse que os peixes eram comprados com recursos próprios, e da mentira contada lá fora, na ocasião da entrevista, que ganhou repercussão nacional. Levi Pontes faltou com decoro”, disse. ●

Por tortura

**Agressor
de mãe é
denunciado
à Justiça
pelo MPMA**

POLÍCIA 4

MP denuncia à Justiça filho que espancou a própria mãe

Roberto Elísio Coutinho de Freitas responde pelos crimes de tortura, maus-tratos, apropriação indevida e de retardar e dificultar a assistência à saúde da idosa; caso seja condenado, pode pegar mais de 20 anos de prisão

ISMAELARAÚJO
Da editoria de Polícia

O Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria do Idoso, ofereceu na segunda-feira, 12, denúncia ao Poder Judiciário contra Roberto Elísio Coutinho de Freitas, de 50 anos, pelo crime de tortura qualificada, maus-tratos físicos e psíquicos, de retardar ou dificultar a assistência à saúde de pessoa idosa e ainda por apropriação indevida de rendimentos e bens de pessoa. A vítima de Roberto Elísio foi a sua mãe, a professora aposentada da Universidade Federal do Maranhão Joseth Coutinho Martins de Freitas, de 84 anos. Se condenado, Roberto Elísio pode receber uma pena acima de 20 anos de prisão.

A denúncia foi assinada pelo promotor Carlos Augusto Cutrim. Segundo ele, no início de janeiro deste ano foram gravadas imagens via aparelho celular, no interior da residência da idosa, localizada no Planalto Vinhais, que mostraram Roberto Elísio agindo de modo consciente e voluntário torturando



Roberto Elísio Coutinho de Freitas, que foi denunciado ao Poder Judiciário por agressão à sua própria mãe

e submetendo a idosa a castigos pessoais com emprego de violência e grave ameaça. A vítima é portadora de doença de Alzheimer.

As imagens ainda exibem a idosa sendo submetida a intenso sofrimento físico e mental, mediante xingamentos e agressões físicas por

meio de tapas, empurrões, puxões de braços e com auxílio de instrumentos contundentes. Ainda de acordo com as informações do promotor, Roberto Elísio durante anos vinha expondo a integridade física e psíquica da vítima, submetendo-a a condições desumanas e degra-

dantes, ao privá-la de cuidados indispensáveis, quando tinha o dever de fazê-lo, pois, além de filho, morava em sua companhia.

Esse fato ganhou grande repercussão e chegou ao conhecimento da Promotoria e também da polícia após a publicação em rede social, principalmente em blogs e sites noticiosos, na noite do dia 26 de maio. No dia seguinte, a polícia efetuou a prisão do acusado, na cidade de Raposa.

Esquizofrenia

Após ser preso, em entrevista a jornalistas, Roberto Elísio se declarou equisofrênico, e que em determi-

nado momento perdia a cabeça. "Eu tive uma boa criação. A minha mãe não merecia isso e eu sei que errei", afirmou. Ele disse ainda que, há três anos, vem sofrendo de esquizofrenia e não estava se tratando. Ele morava com a mãe idosa em companhia de sua esposa e de seu enteado.

Em relação aos maus-tratos, ele disse que somente teria agredido a idosa uma única vez, devido à vítima não querer comer. "Eu sofro de esquizofrenia e em determinado momento perco a cabeça, mas vou procurar tratamento", desabafou.

Exames

Uma equipe composta por policiais, assistentes sociais e psicólogos, ainda na manhã do dia 26 de maio, foi até a residência da idosa para levá-la para fazer os exames periciais. A delegada Igliana Freitas declarou que a vítima apresentava sinais de violência, principalmente na mão direita e no pescoço.

A idosa foi submetida a exame no Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga. Ela também está sendo assistida por uma equipe da área médica e de assistentes sociais. "Es-

amos vendo a questão criminal e também a civil da vítima", disse a delegada.

Ela declarou ainda que, a partir da descoberta da agressão e a prisão do filho, a vítima passou à responsabilidade do neto, que reside no bairro São Francisco, mas será monitorada pela equipe da Delegacia do Idoso. ●

**Vídeo revelou
maus-tratos
contra idosa**

**Fato ganhou
repercussão
nacional**

Sindicato dos Taxistas lançará aplicativo que concederá descontos

A ferramenta, de acordo com entidade, permite solicitar corridas, avaliar o serviço e premiar o passageiro com descontos; aplicativo será totalmente gratuito

Como reação à presença dos aplicativos Uber e o Yet Go, em atuação na capital maranhense, o Sindicato dos Taxistas de São Luís (Sinditaxi) prepara para os próximos dias o lançamento de um aplicativo que permite solicitar corridas e avaliar o serviço, além de premiar o passageiro com descontos. A ferramenta será totalmente gratuita aos usuários e estará disponível para smartphones do sistema operacional Android e iOS.

Além de buscar alternativas para fidelizar o cliente de táxi, o lançamento do novo aplicativo será o início de uma série de inovações que a diretoria do sindicato pretende implantar nos próximos meses. "Com o novo aplicativo, o usuário receberá um e-mail com as informações da corrida e avalia o serviço com notas que vão de um a cinco. Além disso, ao estar no veículo poderá também escolher a estação de rádio que deseja ouvir, se quer ar condicionado e, o melhor, a forma de pagamento", explica Sidney Carvalho, um dos desenvolvedores do aplicativo.

O objetivo da entidade é ainda combater o que classifica como concorrência desleal feita por aplicativos não regulamentados pelo poder público e também fortalecer a política de valorização da categoria dos taxistas na capital e no interior do Maranhão.

"A proposta de nosso sindicato



Flora Dolores

Depois do Fora Uber, os taxistas vão reagir com uso de aplicativo

é trabalhar cada vez mais com meios que possam facilitar a vida dos nossos taxistas e de nossos usuários e passageiros. Estamos realizando uma série de ações que visam qualificar cada vez mais a prestação de serviços da nossa categoria", afirma o presidente do Sinditaxi, Renato Medeiros.

Durante este mês, representantes do sindicato estarão visitando cada um dos postos de táxi existente em São Luís para fazer o cadastramento dos taxistas e explicar a vantagem da adesão ao novo aplicativo. O cadastro também será realizado na sede do sindicato, no bairro da Areinha.

Reação

A oferta do aplicativo pelos taxistas é uma reação da categoria à presença de ferramentas similares oferecidas, desde o começo do ano, por empresas como o Uber e o Yet Go. No caso do Uber, a Câmara Municipal de São Luís se manifestou sobre o tema, em abril deste ano, e aprovou projeto de Lei nº 429 que restringe o uso do aplicativo na capital maranhense.

Mesmo com a medida, a direção nacional da empresa informou que manteria as atividades na cidade sob o argumento que a oferta de transporte de passageiros por particulares é resguardada pela Cons-

“A proposta de nosso sindicato é trabalhar cada vez mais com meios que possam facilitar a vida dos nossos taxistas e de nossos usuários e passageiros”

RENATO MEDEIROS
Presidente do Sinditaxi

tituição. Recentemente, o Ministério Público do Maranhão - por meio da Promotoria do Consumidor - e a Defensoria Pública do Estado (DPE) realizaram ações que demonstram ser favoráveis ao Uber e a outros aplicativos.

Enquanto o MP fez uma representação junto à Procuradoria-Geral de Justiça para acionamento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) sobre o assunto, a DPE propôs Ação Civil Pública em que solicita parecer da Vara de Interesses Difusos e Coletivos sobre o caso do Uber. Até o fim da tarde de ontem, o juiz titular da Vara, Douglas Martins, não se posicionou oficialmente sobre o assunto. ●

Leia mais em Cidades 3

Aplicativo

Yet Go, rival do Uber, também disponível na capital

Aplicativo nacional faz promoções e não cobra taxa de cancelamento da corrida; são quase 500 mil usuários e 30 mil motoristas no país. **CIDADES 3**

Yet Go, rival do Uber, já está disponível em SL

Aplicativo brasileiro realiza promoções e não cobra taxa de cancelamento da corrida; serviço tem quase 500 mil usuários e 30 mil motoristas no Brasil

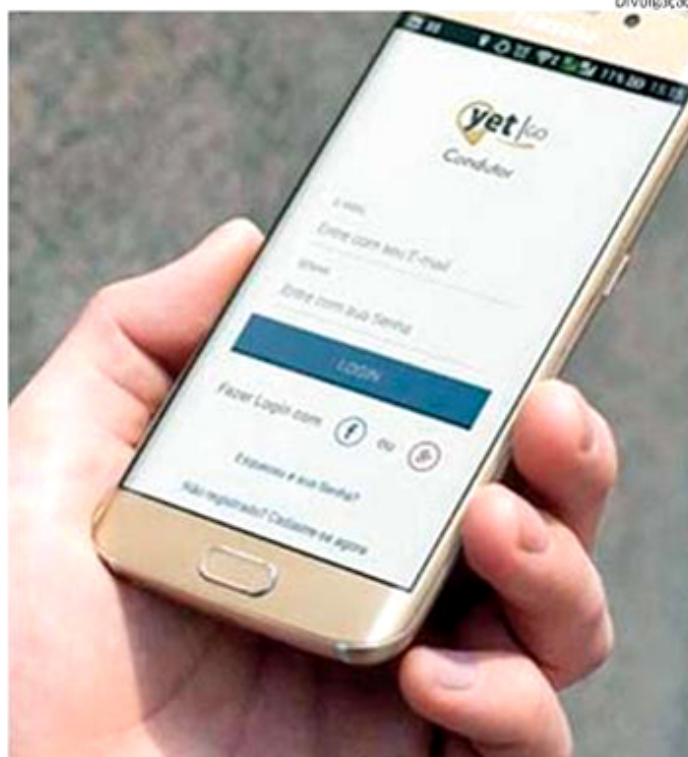
Lançado em novembro de 2016, o Yet Go, aplicativo de mobilidade urbana 100% brasileiro já está disponível em São Luís e em todas as capitais brasileiras. Criado para concorrer diretamente com o Uber e com os taxis tradicionais, ele oferece valores mais baratos na corrida, com serviços de carro comum, executivo, mototáxi e motofrete.

Atualmente, são quase 500 mil usuários e 30 mil motoristas cadastrados em todo o Brasil. Assim, a startup paraense é considerada a 2ª maior do Brasil.

Em atividade desde o final de janeiro na capital maranhense, o aplicativo já possui 5 mil usuários e 800 motoristas cadastrados. Apenas 500 condutores foram aprovados pela plataforma. "Os motoristas precisam estar com toda a documentação em dia para poderem trabalhar pelo aplicativo", comenta Yuri Mota, representante do Yet Go no Maranhão.

A tarifa cobrada é de R\$ 1,70 para o carro comum e R\$ 2,00 para o carro de luxo, a cada quilômetro percorrido. A tarifa base é de R\$3,00. Comparando com a bandeira 1 do táxi comum, ao utilizar o serviço pelo aplicativo, os usuários têm uma economia de até 40%. Com relação ao táxi de aeroporto, o aplicativo fica entre 50% e até 70% mais barato, dependendo da cidade. Até o momento, o pagamento é aceito somente em dinheiro.

Para atrair a clientela, a empresa oferece uma série de promoções, não trabalha com tarifa dinâmica, não cobra tarifa de cancelamento da corrida e mantém fixo o preço do quilômetro rodado. "O nosso valor é fixo e 40% menor que o do táxi tra-



Yet é um serviço oferecido por meio de aplicativo de mobilidade

dicional. Mensalmente, fazemos o Yet10, corridas a R\$10,00 para qualquer lugar dentro do município", conta Alberto de Souza Júnior, sócio-fundador e diretor de operações da plataforma.

Além dos usuários, os motoristas também têm benefícios. "Eles estão isentos de 100% da taxa de pagamento, no 1º mês, para a empresa. Além disso, possuem convênios com postos de gasolina das cidades, onde o preço do combustível será R\$ 0,20 menor do que o normal. Se for bem avaliado pelos usuários, terão redução na taxa de 25% que será cobrada pela empresa a partir do segundo mês de operação", comenta Alberto.

Outra novidade é a parceria firmada com a Movida Aluguel de Carros e com a seguradora Aliança Brasil, que oferecerá maior segurança, economia e tranquilidade aos motoristas da Yet Go. O aluguel de um carro terá um preço diferenciado e o seguro para os carros particulares terão um grande desconto.

Yet Go

O aplicativo foi desenvolvido em Belém (PA) pelo chefe de departamento de TI da Yet Go, Raphael Canguçu, e lançado em novembro de 2016. Ele já está disponível para download no Android e Apple Store. Todas as informações também podem ser conferidas nos si-

PARCERIA COM TÁXIS

O Yet Go vem com a proposta de ser "parceira" dos taxistas - que são contrários à atuação desse tipo de empresa no país. "Os taxistas não estão com os dias contados, mas eles precisam se adaptar e rever seus conceitos", diz Alberto Júnior. Um dos principais diferenciais do aplicativo é permitir que pessoas comuns se tornem colaboradores, mas que os taxistas e até mototaxistas sejam cadastrados à plataforma também. "A nossa ideia é que os taxistas ganhem desconto quando forem chamados pelo aplicativo. Em alguns estados, como Recife, as cooperativas de taxi já aderiram ao Yet Go", explicou.

te oficial da empresa, o www.yetgo.com.br

Em pouco tempo, seu sucesso como franquia já ultrapassa os limites marcando presença em todas as capitais brasileiras com o propósito de ser a melhor plataforma de mobilidade urbana do país, especialmente, considerando-se custo/benefício.

Segurança

A Yet Go dispõe de mecanismos que garantem a segurança dos usuários. Ao solicitar o cadastro pelo site www.yetgo.com.br, o motorista precisa apresentar um "nada consta" de antecedentes criminais e estar com a documentação pessoal e do veículo em dia. Além disso, o veículo tem que ser acima de 2008 e bem conservado.

O aplicativo também possui uma parceria com a Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys do Brasil (Fenamoto), a qual indica a todos os seus associados a plataforma. Para ser um mototaxista cadastrado ao Yet Go, o profissional também precisa estar com toda a documentação legalizada. ●

Itaucard deve indenizar pessoa que teve nome indevidamente negativado

Em sentença datada do último dia 06, o juiz Rodrigo Otávio Terças, titular da comarca de Alcântara, condena o Banco Itaucard S/A a indenizar M.C.S. em R\$ 5 mil (cinco mil reais), a título de dano moral decorrente da negativação indevida do nome do autor nos cadastros negativos de crédito. Na sentença, o magistrado determina ainda que sejam oficiados os órgãos de proteção ao crédito para, no prazo de 15 (quinze) dias, procederem à exclusão definitiva do nome de M. das mencionadas inscrições.

A sentença foi proferida

em Reclamação Cível proposta por M.C.S. em desfavor do referido banco, na qual o autor relata que, ao tentar efetuar uma compra, foi informado de que seu nome encontrava-se negativado junto ao SPC e ao Serasa em função de uma dívida no valor de R\$ 1.512,69 (hum mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos) junto ao Banco Itaucard, com o qual, ressalta, “nunca realizou qualquer contrato”.

Em contestação, o Itaucard sustentou ser regular a contratação e legítima a cobrança, não apresentando, entretanto, qualquer con-

trato assinado pelo autor da reclamação. Em obediência à Decisão Liminar, o banco mandou retirar a negativação do autor dos cadastros restritivos.

Citada para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento, a instituição faltou à audiência sem apresentar motivo justo. “Evidencia-se, portanto, in casu, a sua revelia, cujos efeitos referem-se à veracidade dos fatos alegados na inicial”, alerta o juiz na sentença.

“Diante das alegações da parte requerente que não pactuou com a empresa, é do

reclamado o ônus de demonstrar que houve sim a celebração do contrato, o que não foi feito no caso”, observa o magistrado, ressaltando que “a simples inclusão do nome de quem que seja no cadastro geral de inadimplentes de forma indevida caracteriza o dano moral”.

Rodrigo Terças destaca ainda suposto contrato incluso nos autos pelo requerido onde constam dados pessoais do autor incorretos, “além de suposta fraude na assinatura, pelo que se depreende ao compará-la com a original constante”, frisa.

BateRebate

EX-PREFEITO DE ALCÂNTARA É CONDENADO

O Poder Judiciário proferiu sentença na qual condena, por atos de improbidade administrativa, o ex-prefeito Raimundo Soares do Nascimento. O motivo foi a ausência de prestação de contas do Convênio 115, de 2012, firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, para a realização da Festa do Divino Espírito Santo. Notificado, o ex-gestor apresentou a manifestação no sentido de que a lei improbidade só se aplica quando houver demonstração e comprovação de desonestidade. No mérito, alegou não ter praticado a qualquer ato de improbidade administrativa. A sentença foi proferida posterior ao Mutirão Contra a Corrupção, realizada na última semana de maio e na primeira semana de junho em dezenas de comarcas do Maranhão.

A sentença, que traz a assinatura do juiz titular Rodrigo Terças Santos, relata que no caso em questão o ex-prefeito de Alcântara é acusado de ato de improbidade por não ter apresentado as contas do citado convênio, no valor de R\$ 142.433,50. Portanto, discute-se aqui o dever constitucional e legal de prestação de contas do referido convênio. Ao fundamentar a sentença, o juiz relata que o dispositivo legal que trata dos atos ímprobos de agentes públicos é a Lei Federal 8.429/92. “Nela o legislador tipificou três vertentes ditas como atos de improbidade, são elas: os atos que culminem em enriquecimento ilícito, aqueles que causem danos ao erário e por fim os que atentem contra os princípios da administração pública, aqui também compreendida a lesão à moralidade administrativa. É sobre essa última ótica que versa a presente ação”, explicita.

Homem que agrediu a própria mãe é denunciado por tortura pelo MP do MA

Pag.07



Homem que agrediu a própria mãe é denunciado por tortura pelo MP do MA

Promotor denunciou acusado por pelos crimes de tortura, maus tratos, retardamento de prestação de assistência a pessoa idosa e apropriação indébita. Agressões duraram por quase 20 anos.



Roberto Elísio Coutinho se diz arrependido em cometer as agressões

O bacharel em direito Roberto Elísio Coutinho de Freitas, 51 anos, foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada, pelos crimes de tortura, maus tratos, retardamento de prestação de assistência a pessoa idosa e apropriação indébita.

Roberto Elísio está preso acusado de agredir física e psi-

cologicamente a mãe, Joseth Coutinho Martins de Freitas, de 84 anos de idade. De acordo com a denúncia protocolada pelo promotor José Augusto Cutrim Gomes, a tortura começou há quase vinte anos. A juíza Oriana Gomes, da 8ª Vara Criminal de São Luís será responsável por julgar o caso.

Na denúncia, o promotor deixa claro que “durante anos

(Roberto Elísio), expôs a integridade física e psíquica da vítima, submetendo-a a condições desumanas e degradantes, ao privá-la de cuidados indispensáveis, quando tinha o dever de fazê-lo”, diz Augusto Cutrim no pedido.

As agressões foram flagradas em vídeos, que foram publicados na internet, e chocaram a população de São Luís. Em sua defesa, Roberto Elísio disse que sofre

de problemas mentais e que pretende buscar ajuda profissional.

Roberto morava com a idosa e a tratava de forma prejudicial ao seu bem-estar e à saúde, mediante agressões físicas e verbais, de modo que, ainda, retardou e deixou de prestar assistência à saúde da vítima como evidenciado nos vídeos viralizados nas redes sociais e que acarretaram na prisão do acusado.

O promotor também destacou na denúncia que o filho da vítima se apropriava dos proventos da mãe, que é professora aposentada e, ainda, recebe uma pensão desde a morte do marido.

Um contracheque da aposentada, em que o valor líquido é menor que um terço do bruto “em razão de descontos relativos a empréstimos e adiantamento de gratificação natalina consignados em folha de pagamento, que somados ultrapassam R\$ 15.000,00” foi apresentado por Cutrim.

Ainda segundo a denúncia, “Roberto Elísio Coutinho de Freitas, aproveitando-se inicialmente da confiança, depois do estado de saúde fragilizado de sua mãe e do fato de ser filho único, deixou de trabalhar e passou a apropriar-se dos proventos da idosa, dando-lhes aplicação diversa, ao não os destinar aos cuidados necessários à vítima”, destacou o promotor.

FESTA DO DIVINO.....

Justiça condena ex-gestor de Alcântara

O Poder Judiciário proferiu sentença na qual condena, por atos de improbidade administrativa, o ex-prefeito Raimundo Soares do Nascimento. O motivo foi a ausência de prestação de contas do Convênio 115, de 2012, firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, para a realização da Festa do Divino Espírito Santo. Notificado, o ex-gestor apresentou a manifestação no sentido de que a lei de improbidade só se aplica quando houver demonstração e comprovação de desonestidade. No mérito, alegou não ter praticado qualquer ato de improbidade administrativa.

A sentença, que traz a assinatura do juiz titular Rodrigo Terças Santos, relata que no caso em questão o ex-prefeito de Alcântara é acusado de ato de improbidade por não ter apresentado as contas do citado convênio, no valor de R\$ 142.433,50.

“Nela o legislador tipificou três vertentes ditas como atos de improbidade, são elas: os atos que culminem em enriquecimento ilícito, aqueles que causem danos ao erário e por fim os que atentem contra os princípios da administração pública, aqui também compreendida a lesão à moralidade administrativa. É sobre essa última ótica que versa a presente ação”, explicita.

O Judiciário entendeu que o ex-prefeito deixou de prestar contas do Festejo do Divino, firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, verificando que Raimundo Soares também não apresentou nenhuma documentação referente à implementação do convênio em sua totalidade.

“Diante das análises feitas e considerando a farta documentação existente nos autos, pela qual se percebe que o réu não demonstrou a regular des-

tinuação dos recursos públicos recebidos, é inconteste a violação do dever de prestação de contas, exigência previs-

ta em ordem constitucional e legal, além do princípio de honestidade”, enfatiza o magistrado na sentença.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
PROCESSO Nº 17.607/2016

Objeto: contratação de serviços contínuos de TELEFONIA FIXA;
Abertura: 28/06/2017 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:**
www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e
Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:**
colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 12 de junho de 2017.

Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2017
PROCESSO Nº 8395/2017

Objeto: Registro de preços para Aquisição de coletes de proteção balística e cofres para acautelamento e custódia de armas de fogo; **Nova Data de Abertura da Licitação:** 03/07/2017, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Justificativa:** Alteração do instrumento convocatório; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6181.

São Luís/MA, 14 de junho de 2017.

Allyson Frank Gouveia Costa
Pregoeiro TJMA.

Deputado continua na luta contra o corte de 21,7% dos salários de servidores públicos

Divulgação



**Deputado Wellington do Curso:
“Valorização dos nossos
servidores públicos”**

Em defesa dos servidores públicos do Maranhão, o deputado estadual Wellington do Curso (PP) reafirmou o seu posicionamento contra o corte de 21,7% dos servidores do Estado. A matéria será analisada por meio de Incidente de Resolução de Demandas Repetidas (IRDR) e tem julgamento marcado para amanhã.

Wellington foi o único deputado estadual a

se posicionar contra o corte de 21,7% e essa luta teve início em 2015, ainda no começo do seu mandato. De acordo com o parlamentar, um corte como esse fará diferença significativa na vida dos servidores maranhenses.

“Nosso posicionamento é coerente com a valorização dos nossos servidores públicos. Desde 2015, solicitamos a atenção quanto ao 21,7%. Ressaltamos não apenas o mero percentual de 21,7%, mas a possibilidade de se estabelecer o diálogo entre o Governo e os servidores públicos. Em 2016, enfatizamos, novamente, esse posicionamento em defesa dos servidores públicos do Maranhão. Se seria inviável conceder o 21,7%, a inviabilidade é ainda maior quando se analisa as consequências sociais que tal corte implicará. Ser contra o corte de 21,7% não é favor, mas sim coerência e é assim que eu reafirmo o meu compromisso com o servidor público estadual”, pontuou Wellington. (*Assecom*)

Juiz disponibiliza no youtube depoimentos das partes e testemunhas

Uma iniciativa pioneira da 6ª Vara Cível de São Luís permite o acesso pela internet aos depoimentos gravados no sistema audiovisual, nos processos que tramitam naquela unidade judiciária e não estejam em segredo de justiça. Desde abril deste ano, o juiz titular da vara, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, disponibiliza no youtube, logo após a audiência, os vídeos com os depoimentos de partes e testemunhas e sustentação oral dos advogados. O canal já possui mais de 80

vídeos. “Além de agilizar a audiência, a medida possibilita ao interessado ver e rever os depoimentos de qualquer lugar, por meio da internet”, destacou o magistrado.

Quando criou o canal (<https://www.youtube.com/channel/UCvm2ajaDe9ncfZTmRsoBig>) da 6ª Vara no youtube, a ideia inicial era postar os depoimentos das partes e testemunhas, ouvidas pelo sistema audiovisual, e a sustentação oral, referentes aos processos judiciais ele-

trônicos porque o sistema do PJe só comporta vídeo de até 5Mb. Como a experiência foi bem recebida pelas partes e advogados, o juiz passou a disponibilizar também os vídeos relativos aos processos físicos. Antes, no final audiência os advogados, se assim desejassem, tinham que fazer cópia da gravação em cd ou pen drive.

“Essa iniciativa é muito interessante porque agiliza o acesso, principalmente dos escritórios de advocacia que funcionam em outros estados

e têm processos na 6ª Vara de São Luís”, afirmou o advogado Victor Neves, que esta semana atuou em audiência de instrução e julgamento naquela unidade judiciária, como correspondente de um escritório com sede em São Paulo. “Os advogados do escritório já podem assistir aos depoimentos postados no canal do youtube, logo após a audiência em São Luís, sem que seja necessário o envio de cópia da gravação. Os audiovisuais são importantes para preparar as alegações finais e possíveis recursos”, acrescentou.

A advogada Myrella Mendes, que esta semana atuou na defesa de uma construtora, em processo com pedido de indenização, proposto por um cliente que comprou apartamento e houve atraso na entrega do imóvel, disse que é muito

prático poder assistir aos depoimentos referentes ao processo, por meio do canal do youtube. “Hoje todos têm acesso à internet. Isso facilita muito, principalmente para os advogados. Só vejo aspecto positivo nessa iniciativa da 6ª Vara Cível”, frisou.

Na audiência, as partes são informadas de que os depoimentos serão gravados e, se não houver restrição, disponibilizados no youtube. O juiz Gervásio Santos explica que apenas o magistrado e a secretária judicial Renata Mônica Rodrigues possuem a senha para postar os vídeos no canal da 6ª Vara Cível. Logo que encerrada a audiência, os audiovisuais são colocados no canal e a unidade judiciária fornece uma certidão, em que constam os links para acesso às gravações. As sentenças

proferidas pelo juiz também trazem os links.

O canal é bloqueado para que outras pessoas, com exceção do juiz e da secretária judicial, possam fazer postagens, mas qualquer pessoa pode acessar e assistir às gravações. Os vídeos são identificados com o número do processo e a palavra depoimento (autor ou réu) ou a sustentação oral do advogado. O nome do depoente só aparece na gravação e é por ele mesmo citado.

Gervásio Santos ressalta que a 6ª Vara mantém uma cópia de segurança da gravação audiovisual, como já vinha sendo feito. Também disponibiliza os arquivos para que os advogados façam cópia, se desejarem. *(Valquíria Santana - Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís)*



Juiz Gervásio Santos durante audiência na 6ª Vara Cível da Capital

Casa do Idoso faz caminhada contra a violência

*Mobilização integra a Semana de Enfrentamento
aos abusos contra a terceira idade*

Mariana Campos

A manhã de ontem (13) foi de protesto, luta e esperança. Centenas de idosos e representantes de diversas instituições foram às ruas, no Centro de Imperatriz, alertar a sociedade para a violência contra a terceira idade. Com a faixa "Silêncio é Cumplicidade, Denuncie!" a caminhada iniciou na Casa do Idoso e percorreu a Rua Simplício Moreira em direção à Praça de Fátima, onde aconteceu um ato público com apresentação da Banda do 50º BIS e da Companhia de Dança da Melhor Idade.

A mobilização faz parte da Semana de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, desenvolvida pela Prefeitura de Imperatriz, através da Casa do Idoso, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes), com participação do Ministério Público Estadual, das escolas Tocantins e Renato Moreira, Centro de Assistência Profissionalizante ao Amputado e Deficiente Físico de Imperatriz (Cenapa). Além do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD), Conselho Municipal do Idoso, Acadêmicos de Medicina da UFMA, Clubes de Mães de Imperatriz, dentre outros.

O prefeito Assis Ramos declarou que "o Poder Público Municipal vai ampliar as



Assis Ramos, ao participar da caminhada, garantiu que o Poder Público Municipal vai ampliar as ações em defesa dos direitos da Pessoa Idosa, protegendo quem muito contribuiu para o bem estar da sociedade imperatrizense

ações em defesa dos direitos da Pessoa Idosa, garantindo de forma ampla e eficaz para quem muito contribuiu para o bem estar da sociedade imperatrizense", concluiu.

A secretária da Sedes, Fátima Avelino, explica que a população deve estar atenta, pois existem diversas formas de violência contra a pessoa idosa e por isso é importante que as pessoas denunciem, pois em "grande parte dos casos, a violência ocorre dentro do próprio ambiente familiar".

Para o aposentado Paulo Rodrigues, de 68 anos, "o idoso não está sendo respeitado. Ainda falta muita coisa para mudar essa realidade, principalmente amor, carinho e compreensão".

A coordenadora da Casa do

Idoso, Alessandra Nobre, falou sobre a importância de ações que mobilizam a sociedade no Combate à Violência Contra os Idosos. "É importante dizer que temos que denunciar toda forma de abuso que qualquer pessoa da terceira idade esteja sofrendo" - reforçou.

O representante do Ministério Público Estadual, Joaquim Ribeiro, titular da Promotoria da Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, reforçou que é importante a "exemplo da Vara da Infância e Juventude e da Delegacia da Criança e do Adolescente que em Imperatriz possam ser implantadas uma vara e uma delegacia especializadas, que atuem na defesa da pessoa idosa", destacou o promotor de Justiça. (Léo Costa-ASCOM/PMI)

Alcântara

Ex-prefeito é condenado por não prestar contas de Festa do Divino Espírito Santo

O Poder Judiciário proferiu sentença na qual condena, por atos de improbidade administrativa, o ex-prefeito Raimundo Soares do Nascimento. O motivo foi a ausência de prestação de contas do Convênio 115, de 2012, firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, para a realização da Festa do Divino Espírito Santo. Notificado, o ex-gestor apresentou a manifestação no sentido de que a lei improbidade só se aplica quando houver demonstração e comprovação de desonestidade. No mérito, alegou não ter praticado a qualquer ato de improbidade administrativa. A sentença foi proferida posterior ao Mutirão Contra a Corrupção, realizada na última semana de maio e na primeira semana de junho em dezenas de comarcas do Maranhão. A sentença, que traz a assinatura do juiz titular Rodrigo Terças Santos, relata que no caso em

questão o ex-prefeito de Alcântara é acusado de ato de improbidade por não ter apresentado as contas do citado convênio, no valor de R\$ 142.433,50. Portanto, discute-se aqui o dever constitucional e legal de prestação de contas do referido convênio. Ao fundamentar a sentença, o juiz relata que o dispositivo legal que trata dos atos ímprobos de agentes públicos é a Lei Federal 8.429/92. “Nela o legislador tipificou três vertentes ditas como atos de improbidade, são elas: os atos que culminem em enriquecimento ilícito, aqueles que causem danos ao erário e por fim os que atentem contra os princípios da administração pública, aqui também compreendida a lesão à moralidade administrativa. É sobre essa última ótica que versa a presente ação”, explicita. O Judiciário entendeu que o ex-prefeito deixou de prestar contas do Festejo do Divino,

firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, verificando que Raimundo Soares não prestou contas, bem como não apresentou nenhuma documentação referente a implementação do convênio em sua totalidade. “Diante das análises feitas e considerando a farta documentação existente nos autos, pela qual se percebe que o réu não demonstrou a regular destinação dos recursos públicos recebidos, é incontestável a violação do dever de prestação de contas, exigência prevista em ordem constitucional e legal, além do princípio de honestidade”, enfatiza o magistrado na sentença. Por fim, o Poder Judiciário julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes na ação, no sentido de condenar o requerido nos seguintes termos: Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 03 (três) anos, tendo em vista a quantidade e natureza dos atos

de improbidade praticados pelo requerido; Multa civil no valor de 30 vezes o valor da remuneração percebida pelo requerido à época dos fatos; Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos. Raimundo Soares foi condenado, ainda, ao ressarcimento de R\$ 142.433,50 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente ao valor recebido pelo convênio do Festejo do Divino, firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, a ser atualizado mensalmente pelo INPC, desde a data do recebimento do valor 14.05.2012, bem como acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da data da citação, feita em março do ano passado.

São Domingos do Azeitão edita portaria que orienta sobre bebidas alcoólicas e menores de idade

O juiz Caio Davi, titular de São Domingos do Azeitão, editou portaria na qual orienta proprietários de bares, comércios e promotores de eventos sobre a expressa proibição de vendas de bebidas alcoólicas a criança e adolescentes. O documento expressa que “vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar

dependência física ou psíquica”. A portaria foi editada logo após a semana de combate a violência contra crianças e adolescentes, que ocorreu no período de 15 a 19 de maio, na Comarca de São Domingos do Azeitão, na qual o magistrado ouviu relatos de educadores do município quanto à grande incidência de consumo de bebidas alcoólicas por parte de adolescentes, prejudicando o aprendizado e a frequência escolares.

O uso do sistema permitirá maior agilidade e menor burocracia das comunicações oficiais entre as instituições conveniadas, o que contribuirá para uma Justiça mais célere”, ressaltou o desembargador Cleones Cunha, acerca do malote digital

Informe JP

Denunciado por tortura

O Ministério Público, por meio do titular da Promotoria de Justiça do Idoso, José Augusto Cutrim, ofereceu denúncia contra Roberto Elísio Coutinho de Freitas, 51 anos, filmado agredindo a própria mãe, de 84 anos. Roberto Elísio foi denunciado pelos crimes de tortura, maus tratos, retardamento de prestação de assistência a pessoa idosa e apropriação indébita. Caberá a juíza Oriana Gomes, da 8ª Vara Criminal de São Luís, o julgamento do caso.

Senarc prende condenado por homicídio no bairro da Jordoa

A Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) capturou Adiel Pimenta Araújo, de 33 anos, em cumprimento a mandado de prisão por sentença condenatória referente ao crime de homicídio qualificado. O suspeito foi encontrado pelos investigadores no bairro da Jordoa, em São Luís, em diligências ocorridas na manhã dessa terça-feira (13).

Titular da Senarc, delegado Carlos Alessandro descreveu que o mandado de prisão foi decretado pela 2ª Unidade Jurisdicional do Tribunal do Júri, sendo que ele foi condenado a 12 anos de reclusão.

Após ser localizado, o foragido foi apresentado no prédio da superintendência, e, depois, encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. (NM)



Adiel Pimenta foi preso pela Senarc, na Jordoa, apontado como autor de um homicídio